

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE EMISSÃO DAS



Eletrobras

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Companhia Aberta - CVM nº 2437

CNPJ nº 00.001.180/0001-26

Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20091-005, Rio de Janeiro - RJ

NO VALOR TOTAL DE

R\$7.000.000.000,00

(sete bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE: BRELETDBS065

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRELETDBS073

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S: brAAA(sf)

*Esta classificação foi realizada em 28 de agosto de 2023, estando as características sujeitas a alterações.

A **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", na CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20091-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 00.001.180/0001-26 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o UBS BB, "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição, em rito de registro automático de distribuição, de 7.000.000 (sete milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) ("**Debêntures**"), a ser realizada nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis ("**Oferta**"), vêm a público comunicar, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, que, em 15 de setembro de 2023, que os Coordenadores, por meio da coleta das ordens de investimento e dos Pedidos de Reserva, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente a Oferta, tendo sido definido o que segue:

Remuneração das Debêntures da Primeira Série

Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,3170% (seis inteiros e três mil cento e setenta décimos de milésimos por cento) ao ano ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série utilizará base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá à fórmula constante na Escritura de Emissão.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

• COMUNICADO AO MERCADO •

Eletrobras



<p>Remuneração das Debêntures da Segunda Série</p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente à 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Sobretaxa da Segunda Série”) e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração das Debêntures da Segunda Série”, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série em questão, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive), o que ocorrer primeiro. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá à fórmula constante na Escritura de Emissão.</p>
---	---

Mesmo com excesso de demanda, foi observado o Direcionamento da Oferta, portanto **(i)** todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que indicaram taxa igual ou inferior à taxa definida no *Procedimento de Bookbuilding* foram alocados, pelos Coordenadores, independentemente de quando foi recebido o Pedido de Reserva (observado o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, conforme estabelecido no cronograma da Oferta), sendo desconsideradas quaisquer frações de Debêntures; e **(ii)** foram observados os Critérios de Colocação da Oferta Institucional com relação aos Pedidos de Reserva e ordens de investimentos realizados por Investidores Institucionais.

Os Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas, que indicaram no respectivo Pedido de Reserva ou ordem de investimento sua qualidade de Pessoa Vinculada, não tiveram seus Pedidos de Reserva ou ordens de investimento automaticamente cancelados ou desconsiderados, conforme o caso, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nesta data, foi celebrado o “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*”, de forma a refletir o resultado do *Procedimento de Bookbuilding* (“**Aditamento da Escritura de Emissão**”).

O Aditamento da Escritura de Emissão foi celebrado de acordo com a autorização da RCA da Emissora. As Debêntures não foram subscritas e integralizadas até a presente data, de modo que não se faz necessária qualquer aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusulas 2.3.4 e 3.8.2 da Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As versões do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta e demais informações adicionais sobre a Oferta, estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Coordenador Líder**
BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e “4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS” e selecionar o documento desejado).
- Bradesco BBI**
BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo.”, selecionar “Debêntures”, localizar “Debêntures Eletrobras 2023”, e depois clicar no documento desejado).
- UBS BB**
UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP
<https://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - 4ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).
- Santander**
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo - SP
<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Debêntures Eletrobras 2023” e, então, clicar no documento desejado).

- **Emissora**

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20091-005, Rio de Janeiro - RJ

<https://ri.eletrobras.com/oferta-publica/> (neste *website*, selecionar 2023, e clicar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, CEP 20050-006, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras; **(b)** clicar no nome da respectiva Emissora; e **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, de Emissão das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS” e o “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, de Emissão das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS”, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores em 18 de setembro de 2023.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DA CVM, CONFORME RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NAS NORMAS EXPEDIDAS PELA CVM. FOI REQUERIDO O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

• **COMUNICADO AO MERCADO** •